CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 149/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A presença do profissional técnico ou autoridade responsável pelo recebimento e fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Ipameri, na Sessão Ordinária do dia 16/10/2018, às 14:00h.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo informações sobre assunto de responsabilidade técnico das obras de asfaltamento que está sendo realizado no nosso município. Não obstante, tem-se recebido muitas reclamações que o referido benefício não atende aos padrões básicos de qualidade.

Nesse sentido, o exercício da função administrativa compete à Administração Pública, que, por meio de seus agentes públicos, os quais estão investidos do dever de satisfazer interesses públicos, devem buscar os objetivos em prol do bem comum da coletividade.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DE SESSÕES, aos 09 dias do mês de setembro de 2018.

Alan Cezar Rodrigues
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

APROVADO
EM: 09/10/2018
SESSÃO N. 42ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente